



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 1.832, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Revoga a Lei nº 656/75, de 05 de maio de 1975.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 656/1975.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de janeiro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria